

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 471/80

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BARRETOS

ASSUNTO : Relatório Anual de 1980

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1425 / 82 -CTG- APROVADO EM 21 / 9 / 82
COMUNICADO AO PLENO EM 22 / 9 / 82

1.- HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Ciências de Barretos encaminhou em tempo hábil o calendário escolar e o relatório anual, ambos relativos ao ano de 1980.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. As peças foram detalhadamente examinadas pela Equipe Técnica (fls. 64/71) que as achou conforme, tendo sido obedecida a Deliberação CEE 2/75.

2.2. Destaquem-se, entretanto, os seguintes pontos:

2.2.1 início do funcionamento do curso de Engenharia de Alimentos;

2.2.2. a razoável relação candidatos/vagas para o vestibular da ordem de 4/1;

2.2.3. o número relativamente baixo dos concluintes dos cursos de Matemática (12), Física (6) e Química

3.- CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do calendário escolar e do relatório anual da Faculdade de Ciências de Barretos (exercício de 1980) sem prejuízo de verificações eventualmente necessárias.

São Paulo, 4 de agosto de 1.982

a) Consº Eurípedes Malavolta -Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros; Alpíolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho e Eurípedes Malavolta.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 2.9.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo
Presidente